

LIDO
Na Sessão de:
07/02/2022



LEITURA NA SESSÃO

07/02/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0101/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 21 / 01 / 20 22
Horas 08:04 Sobnº 221
Ass. Poliana Sábio

Ref.: Protocolo nº 14.577/2021 de 15/07/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 846/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 563/2021, de autoria do ilustre vereador **Manga Rosa** - PSB, que indica ao Executivo Municipal uma Casa de Apoio para os munícipes Cacerenses que realizam tratamentos, consultas e cirurgias pelo SUS em Cuiabá – MT.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que considerando os princípios da atual gestão, que visa o atendimento em saúde humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, sendo possível a inserção no Plano Municipal de Saúde (2022 -2025) e Plano Anual de Saúde (PAS 2022), possibilitando realizar os trâmites necessários para contratação de Casa de Apoio no município de Cuiabá-MT para atender os pacientes moradores de Cáceres que necessitam realizar atendimentos inexistentes no município, como por exemplo, serviço de oncologia e demais procedimentos de alta complexidade.

Neste sentido, realizado a Solicitação de Contrato Administrativo ao Processo 636/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 44/2021, pregão eletrônico 07/2021 para futura eventual aquisição e Contratação de Empresa Especializada do tipo Casa de Apoio. Conforme consta no Memorando 1.357-2022, para Estadia de pacientes



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0101/2022-GP/PMC – fls. 02

carentes em Casa de Apoio, sendo 800 diárias no valor de R\$ 40,00 reais, totalizando o valor de 72.000,00, que serão pagos conforme utilização (por diária).

O Contrato encontra-se em elaboração na PGM-Procuradoria Geral do Município, e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, cujo valor global será de R\$ **72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Seguem os dados do Fornecedor: CASA DE APOIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO A VIDA – ABAVIDA

ENDEREÇO: AV B, BAIRRO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CIDADE: CUIABÁ-MT.

A fiscalização do contrato será exercida pelas servidoras: Gerente da Regulação Amanda Faria e Silva (Titular) e Enfermeira Ana Paula da Costa Batista (Suplente) a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres